



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 383

de 03 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.593.000,00 (hum milhão e quinhentos e noventa e três mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 266, de 26 de agosto de 1993, e arts. 1º e 2º da Lei nº 281 de 22 de outubro de 1993, e com o art. 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.593.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e três mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação e transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

**F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de setembro/93.....	CR\$ 25.670.942,55
Orçado .....	CR\$ 10.500.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável.....	CR\$ 34.227.923,40
Orçado .....	CR\$ 10.500.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 23.727.923,40
(-) Suplementado .....	CR\$ 19.538.000,00
Subtotal .....	CR\$ 4.189.923,40
Este Crédito Suplementar (FPM) .....	CR\$ 993.000,00
Saldo .....	CR\$ 3.196.923,40



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

## SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de setembro/93 ..... CR\$ 3.612.743,12  
Orçado ..... CR\$ 300.000,00


### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

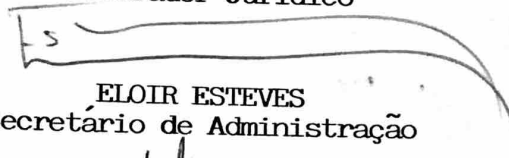
Arrecadação provável ..... CR\$ 3.475.883,48  
Orçado ..... CR\$ 300.000,00  
Excesso provável ..... CR\$ 3.175.883,48  
(-) Suplementado ..... CR\$ 2.540.000,00  
Subtotal ..... CR\$ 635.883,48  
Este Crédito Suplementar (SUS) ..... CR\$ 600.000,00  
Saldo ..... CR\$ 35.883,48

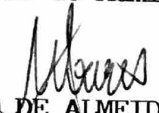
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

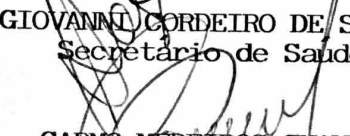
  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 04 / 11 / 1993 no 042



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 383 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Secretaria de Administração 2002.03070212.006	3132-01	162.000,00
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer 2004.08421882.013	3132-01	390.000,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021 2006.13754282.021	3120-01 3120-04	200.000,00 600.000,00
Secretaria de Obras Públicas Urbanização e Transporte 2007.16070212.023	3132-01	241.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.593.000,00</b>

6